

TERMINAIS

Norma pode criar empregos no porto

Postos de trabalho na região dependem de implantação de instrução federal

Da Reportagem

O Porto de Santos pode criar cerca de mil novos empregos a partir do próximo ano, com a implantação da Instrução Normativa da Receita Federal nº 241 (IN-241), afirmou o presidente da Associação Brasileira das Empresas Operadoras de Regimes Aduaneiros (Abepra), Luiz Manoel Mascarenhas. A norma permite às estações aduaneiras do Interior (Eadis ou Portos Secos) fazer alterações simples como enbalar, montar ou realizar pequenos reparos em produtos importados, antes de serem reexportados sem pagamento de tributos.

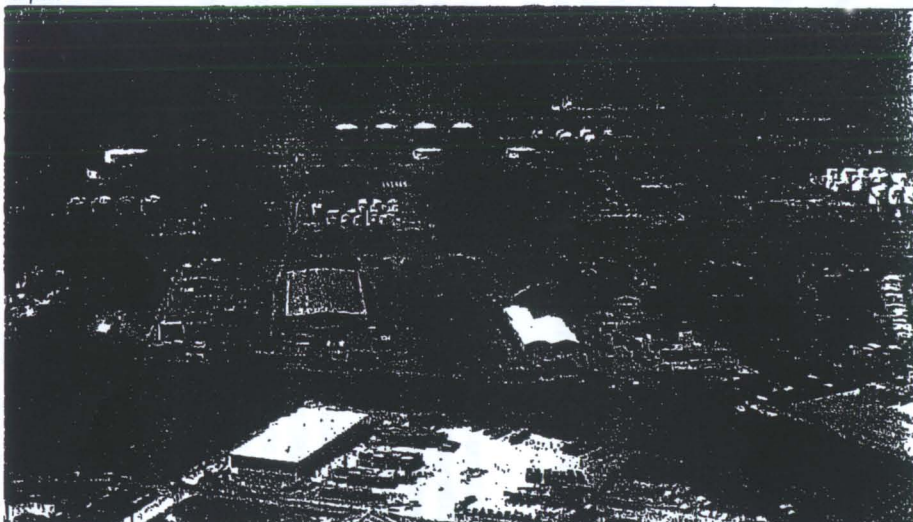
Na Cidade, a Mesquita Terminais negocia a implantação dessas unidades de produção em suas instalações com quatro empresas, duas de metalurgia e duas de confecções. A atividade deve começar em 30 dias.

A expectativa, no entanto, depende da validação pela Receita Federal, do sistema informatizado que irá permitir ao órgão controlar a entrada e saída de mercadorias nas áreas das Eadis. Em Santos, estão seis das 51 empresas do Brasil que atuam nessa área: Colúmbia, Rodrimar, Decimar, Euklmarco, Integral, e Mesquita.

Para Mascarenhas, com a norma, o Brasil deve se transformar no centro de distribuição e logística de produtos industrializados para a América Latina, o que deve proporcionar o aumento de divisas, incrementar as exportações e gerar 6 mil vagas de trabalho.

O diretor de Logística e Comércio Exterior da Mesquita Ter-

Arquivo



Santos e região reúnem seis das 51 estações aduaneiras do Interior existentes no Brasil

Portos secos e porto indústria

Semelhantes em termos de agregação de valores a produtos destinados à exportação, o desenvolvimento dos chamados portos secos e a viabilização do porto-indústria guardam pequenas diferenças.

O porto-indústria é defendido pela Prefeitura, por intermédio da Secretaria Municipal de Planejamento, Associação Comercial de Santos, Fiesp/Ciesp, universidades da Região e o Conselho Municipal de Desenvolvimento Econômico.

A atuação empresarial nos portos secos poderá se dar mediante o aproveitamento dos terminais alfandegados já existentes na Cidade, as antigas Estações Aduaneiras do Interior (Eadis), mais voltados para pequenas e médias empresas.

O porto-indústria pressupõe a implantação de unidades fabris na área do retroporto da Cidade, no Macuco, Estuário e Ponta da Prata, além do Distrito Industrial de Alemoa, como defende a Secretaria de Planejamento.

Nos portos secos, a normalização fiscal decorre da Instrução Normativa nº 241 (IN-241), baixada pela Receita Federal em novembro do ano passado.

Para o porto-indústria há o projeto de edição de um decreto presidencial criando o Regime Aduaneiro Especial de Entrepósito Retroportuário Industrial sob Controle Informatizado (Retincof), mediante a concessão de incentivos fiscais e tributários.

minais, Ricardo Molitzas, afirma que a empresa já vem desenvolvendo o projeto para a manipulação de produtos, em conjunto com outras firmas. "Já temos algumas empresas interessadas, em trabalhar conjuntamente. As operações já estão ajustadas com as empresas. Restam apenas os acertos nos controles exigidos pela Receita Federal, que devem estar prontos em 30 dias".

Por força de estratégia comercial, os nomes das companhias não foram revelados, explicou Molitzas.

O diretor assinala que há uma relação de propósitos na exploração dos portos secos e a implantação do porto-indústria, lembrando que a legislação que rege as duas iniciativas é a mesma. Mas a primeira é voltada para atividades mais simples, enquanto a segunda,

linhas de produção mais complexas. Ele lembra, porém, que não é qualquer tipo de indústria que poderá se instalar na zona retroportuária. "O que se procura são empresas não poluentes, as chamadas indústrias limpas".

Ganhos

As vantagens da instrução normativa, na avaliação do presidente da Abepra, Luiz Mascarenhas, são incensáveis. "O País ganha competitividade, mercado interno, vantagem logística e diminui custos. A

expectativa inicial é de gerarmos 6 mil empregos e o aumento do volume de cargas para exportações em torno de 30%. Mas temos consciência de que pode aumentar muito mais".

A operacionalização do sistema também está desburocratizada. Segundo Luiz Mascarenhas, basta que o importador apresente uma petição em conjunto com a empresa que administra o porto seco. A partir daí a Receita inspeciona o local e o executivo pode iniciar os trabalhos. O dirigente da Abepra acrescenta que o sistema vem de encontro aos interesses das pequenas e médias empresas.

Após as modificações, os produtos também poderão ser vendidos no mercado interno, mas, nesse caso, haverá a incidência tributária após a nacionalização dos bens.

Mesquita negocia acordo com quatro empresas